



ANO 2020

### ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

No dia 22 de dezembro do ano de 2020, através da plataforma digital, às 9h:50min, havendo quórum regimental, o Presidente da Comissão da Indústria e Comércio, deu início à reunião e registrou as **presenças dos seguintes membros**: vereador Orivaldo da Farmácia (Presidente), vereador Diego Guimarães (membro suplente); vereador Vinicyus Hugueneu (membro suplente) e vereador Renivaldo Nascimento (vice-presidente).

Para esta reunião, constam 2 itens de processo na Pauta (ambos, de relatoria do vereador Orivaldo da Farmácia), o qual está para deliberação e votação pelos membros desta comissão.

**Item 1 – Processo nº 829/2019** - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DE AUTORIA DO **VEREADOR MÁRIO NADAF** QUE “ACRESCENTA O PARÁGRAFO ÚNICO AO ARTIGO 3º DA LEI Nº 4.450, DE 16 DE OUTUBRO DE 2003 PARA DEFINIR EXIGÊNCIAS PARA A CONCESSÃO DO ALVARÁ DE USO A GABINETES OPTOMÉTRICOS”. **Parecer favorável à matéria**. Os vereadores Diego Guimarães e Vinicyus Hugueneu não acompanharam o voto do Relator e votaram em sentido contrário ao parecer. **Resultado: Rejeitado** o parecer do relator com 2 (dois) votos a 1 (um).

**Item 2 – Processo nº 243/2019** - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DE AUTORIA DO **VEREADOR ADEVAIR CABRAL** QUE: “DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DO USO, VENDA E COMERCIALIZAÇÃO DE CEROL OU QUALQUER OUTRO TIPO DE MATERIAL CORTANTE EM LINHAS OU FIOS USADOS PARA EMPINAR PIPAS NA CIDADE DE CUIABÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. **Parecer favorável à matéria**. Acompanhou o voto do relator: o vereador Renivaldo Nascimento. O vereador Diego Guimarães se absteve de votar. **Resultado: Aprovado** com 2 (dois) votos pela aprovação.

Questão de ordem, Mário Nadaf esclareceu que o projeto está na Comissão e não está na pauta.

Não havendo mais matérias para apreciação, o Presidente declarou encerrada a reunião. Esta é a ata que se lavrou para constar, que deverá ser assinada pelo Presidente da Comissão nos termos regimentais, após leitura e aprovação.

**Vereador Orivaldo da Farmácia**  
Presidente da Comissão da Indústria e Comércio